



RESOLUÇÃO Nº 11/2019, 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de janeiro a março do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de maio de 2019.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Proteção Social Básica e Especial, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de maio de 2019.



Liduina Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Josely Maria Rêta Diniz Sousa

Maiana Freire de Sousa

Eliene Diana Lima

Leynereyly Yone Maia

Renovação de Verdade